



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 108/2019

Aprova parecer ao processo de
dilatação de curso de Engenharia de
Produção

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021543/2018-60 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar parecer ao processo de dilatação de curso de estudantes do curso de Engenharia de Produção, mantendo decisão anterior da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2019.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação